

## Falta de enfermeiros suspende aulas de preparação para parto

26 Dezembro, 2016



Na sequência da notícia avançada pela [SIC Notícias](#), lembramos que o Ministério da Saúde não aplica as 35 horas de trabalho e que deve mais de 2.195 dias de descanso efetivo aos enfermeiros da Unidade Local de Saúde da Guarda.

O dinheiro não paga a sobrecarga de trabalho e a degradação das condições de trabalho. É urgente a contratação imediata de enfermeiros.

As consequências refletem-se na supressão de descansos e folgas consagrados na lei, que se transforma em trabalho extraordinário não pago – em mais de 17.500 horas, ou seja mais de 2.100 dias de trabalho não pagos.

Estas horas vão-se avolumando de mês para mês, e de serviço para serviço: desde as mais de 4.000 horas no SUMC, às 3.000 horas na especialidade cirúrgicas, 2.000 horas na Ortopedia, 2.000 horas na Obstetrícia, mais de 1.000 horas na Ginecologia, as cerca de 900 horas no SMI, entre outros serviços do HSM, do HNSA e dos CSP.

A verdade é que o Conselho de Administração solicitou o reforço de mapa de pessoal e o Ministério de Saúde ainda não anuiu as trinta vagas possíveis.

Perante os que adquiriram vínculo permanente em 1 de setembro de 2016 (34) apenas houve uma nova integração de 14 enfermeiros. Por outro lado, para cumprir a aplicação da lei das 35 horas aos enfermeiros que já as detinham em setembro de 2013 implica a contratação de 94 enfermeiros.

